



MARIALVA

## **Vereador que tiver suspeita ou confirmação de Covid-19 poderá participar das sessões de forma remota**

19 de março de 2021

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
19 de março de 2021	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Foi promulgado na manhã de ontem (18) o Projeto de Resolução nº5/2021, que institui na Câmara o Sistema de Deliberação Mista.

O projeto, que foi aprovado pelos vereadores em terceira discussão na sessão da última segunda-feira (15), possibilita a participação, via remoto nas sessões ordinárias e nas reuniões das Comissões Permanentes da Câmara, do vereador que tiver confirmação ou suspeita de Covid-19.

O sistema vai permitir a discussão e apreciação das matérias em pauta de forma mista, ou seja, terá direito ao voto tanto aos vereadores que se manifestarem presencialmente quanto aos vereadores que porventura solicitarem antecipadamente a participação por meio de chamada de áudio e vídeo.

A resolução, de autoria do Presidente do Legislativo, vereador Paulinho (PL), prevê a vigência do Sistema de Deliberação Mista apenas durante o período de emergência de saúde pública causada pela pandemia do novo coronavírus e assegura a transmissão ao vivo pelos canais de mídias oficiais da Casa das sessões que por acaso tiverem participação remota.

Demais normas para o funcionamento do Sistema, bem como qual meio virtual será utilizado, deverá ser regulamentada por Portaria nos próximos dias.